

# A SUSTENTABILIDADE COMO IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO NO PLANO INTERNACIONAL E NO BRASIL: O FUNDO AMAZÔNIA EM RORAIMA<sup>1</sup>

*The sustainability as an ideology of development in Brazil and around the world: the Amazon Fund in Roraima*

María Julieta Eula\*  
Haroldo Eurico Amoras dos Santos\*\*  
Ingrid Cardoso Caldas\*\*\*  
Giane Maria Porto de Aguiar\*\*\*\*

## RESUMO

Este artigo analisa a ação do governo do Brasil no que diz respeito à política ambiental. A política pública ambiental brasileira se insere no contexto do Regime Internacional de Meio Ambiente, espécie de desdobramento doméstico das diretrizes da Convenção de Diversidade Biológica e da Convenção Quadro das Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas. O texto analisa a relação entre a política pública ambiental brasileira e a ideologia da sustentabilidade. A sustenta-

## ABSTRACT

This article analyzes the action of the Government of Brazil regarding environmental policy. Brazilian Public Environmental Policy is part of the International Environment Regime, a kind of domestic development for the guidelines of the Convention on Biological Diversity and the Framework Convention on Climate Change of the United Nations. The text analyzes the relationship between Brazilian Public Environmental Policy and the ideology of sustainability. Sustainability

---

<sup>1</sup>Uma versão anterior deste artigo é o capítulo 2 da Dissertação: *O Fundo Amazônia e o desenvolvimento local sustentável: o caso da cooperativa de hortifrutigranjeiros de Boa Vista, Roraima*. UFRR (EULA, 2017).

\*Cientista Política da Universidade Católica de Córdoba (Argentina), Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia pela Universidade Federal de Roraima. Bolsista da Organização dos Estados Americanos (OEA) | julietaeula@yahoo.com.ar | (+54) 93571560746

\*\* Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). É professor assistente III da Universidade Federal de Roraima e Secretário de Planejamento do Estado de Roraima | haroldo.amoras@ufrr.br | (+55) 95-36213180

\*\*\* Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), é professora adjunta da Universidade Federal de Roraima (UFRR) no Departamento de Economia e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia | ingrid.caldas@ufrr.br | (+55) 95-36213180

\*\*\*\*Doutora em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Brasília, é professora associada nível I da Universidade Federal de Roraima (UFRR) | gianeporto@gmail.com | (+55) 95-36213151

bilidade surgiu no plano internacional pela preocupação com a mudança climática. Dada a importância estratégica da Amazônia como maior bosque úmido tropical do mundo para se manter o equilíbrio climático, políticas ambientais foram adotadas pelo governo brasileiro que se viu diante da pressão internacional. Desde a Eco-92, o Brasil tornou-se protagonista no marco internacional das metas de proteção ao meio ambiente, superando amplamente o estabelecido pela comunidade internacional. Nesse contexto surge o Fundo Amazônia. A metodologia da pesquisa é dedutiva e utilizam-se os métodos comparativo e histórico para atingir os objetivos. Como conclusão da pesquisa, adotou-se a política da sustentabilidade ambiental internacional, e a ideologia da política pública brasileira de intervenção na Amazônia supera amplamente as metas internacionais em relação à mudança climática.

**Palavras-chave:** Ideologia da Sustentabilidade. Política pública. Regime Internacional das Mudanças Climáticas. Fundo Amazônia.

emerged at the international level because of the concern about climate change adopted by the Brazilian government in the face of international pressure, given the strategic importance of the Amazon as the largest tropical rainforest in the world to maintain the climate balance. Since Eco-92, Brazil has become a protagonist in the international framework of environmental protection goals, far surpassing that established by the international community. In this context, the Amazon Fund is emerging. The methodology of the research is deductive and the comparative and historical methods are used to reach the objectives. Finally, as a conclusion of the research, the policy of international environmental sustainability was adopted, being the ideology of the Brazilian public policy of intervention in the Amazon and exceeding well the international targets regarding climate change.

**Keywords:** Ideology of Sustainability. Public policy. International Regime of Climate Change. Amazon Fund.

## 1 Introdução

Neste artigo nos ocupamos em discutir o desenvolvimento sustentável como ideologia política internacional, cujo surgimento contextualizou-se na década de 1970, com a preocupação com os danos causados pela poluição. No marco das Conferências Internacionais sobre a temática da preservação do meio ambiente, as mais importantes foram a de Estocolmo em 1972, na Suécia, e a Cúpula da Terra em 1992, no Rio de Janeiro, onde houve a participação de 172 países. Nesse marco, houve a legitimação da ideologia do desenvolvimento sustentável e sua institucionalização tomou forma mediante a criação dos chamados Regimes Internacionais, dentre os quais se destacam a Convenção Quadro das Mudanças Climáticas (CQMC) e a Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

Os debates nacionais dessas mudanças na política internacional sobre o meio ambiente ocorreram em diversas partes do mundo e, no caso brasileiro, elas estão presentes desde a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (1973) ligada diretamente à Presidência da República, de modo que, oito anos depois, em 1981, é aprovada a Lei n.º 6.938, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, consagrada pela Constituição de 1988.

Nestas páginas abordamos o conceito de ideologia na política pública e a maneira como essas ferramentas de governo estão sendo elaboradas e implementadas. O foco do texto centra-se em analisar a política pública ambiental do governo federal brasileiro e a cooperação internacional, ins-

trumentalizada pelo Fundo Amazônia (FA), bem como sua influência no desenvolvimento sustentável.

De fato, buscamos compreender a questão da sustentabilidade como uma ideologia no plano internacional, sem deixar de discutir a ideologia da sustentabilidade no plano da política pública brasileira. Além disso, abordamos a recepção pelo Estado brasileiro do Regime Internacional de Meio Ambiente surgido nas Conferências Internacionais, para, finalmente, expormos as considerações finais. Utiliza-se a metodologia de quadro comparativo e esquema de ciclo da política pública para fazer a análise correspondente.

## 2 A ideologia das políticas públicas

A ideologia como categoria conceitual das ciências sociais adquiriu múltiplos significados. Alguns deles até mesmo pejorativos. Talvez devido ao uso com que Karl Marx fez desse conceito no sentido de falsa consciência de classe, em que os proletários deviam despojar-se para acabar com a exploração capitalista. Desde então, nos âmbitos político e acadêmico, é tido como sinônimo de encobrimento ou realidade disfarçada.

No decorrer da segunda metade do século XX, do lado ocidental da cortina de aço, o clima era de guerra fria; o que se via pelas ruas era a luta contra o comunismo, os governos alçavam suas bandeiras liberais capitalistas atreladas à ideologia da classe burguesa e do progresso. No entanto, na metade do século XX, segundo Stoppino (1998), o con-

ceito de ideologia adquiriu outras conotações, podendo ser entendida como um conjunto de ideias para a atuação que constitui a cosmovisão de um grupo de pessoas envolvidas na arena política.

Desse modo, parece haver uma relação entre a definição de política pública e a fixação da agenda de Estado com a ideologia do governo. Assim, quando determinado grupo está em pleno exercício do poder, sua ideologia norteia a definição de política pública e conduz as ações do Estado. Por exemplo, Graglia (2004) define as políticas públicas como ações do Estado orientadas a dar respostas às necessidades da sociedade; mas como saber quais são as respostas certas ante as necessidades de uma população? Claro está que diante da mesma necessidade existem variadas respostas.

Graglia (2004) distingue entre o ser e o dever ser, pois, para o autor, as políticas públicas devem atingir um tipo de situação desejada que seja a satisfação social traduzida em resposta às necessidades da população e resolução dos problemas públicos. Ele afirma que as políticas públicas são ferramentas para se atingir uma situação de satisfação social ao bem comum e ao bem-estar da sociedade.

O que é o bem-estar social? Como definir a satisfação social? Como alcançá-la? Essas categorias são amplas e podem até caber contrários. Por exemplo: ninguém vai questionar que garantir o emprego da maioria da população é um objetivo desejável, porque é parte de um bem comum: mas como se pode garantir

isso? Por meio de planos sociais ativos? Ou pelo incentivo da iniciativa privada? Novamente, depende da ideologia que o governo impõe.

De fato, as políticas públicas devem partir de “uma situação de insatisfação social para alcançar a satisfação social” (Graglia, 2004, p. 47, tradução nossa). A equipe de governo é encarregada de definir as necessidades e os problemas que devem ser resolvidos, baseados na opinião dos diferentes setores e atores da sociedade, segundo o modelo<sup>2</sup> de formulação das políticas públicas do autor. Essa etapa caracteriza-se por um exercício em que são priorizados os problemas de maior impacto, a fim de se buscar alternativas para resolvê-los, além de se contar com a participação da população. Desse modo, as políticas públicas atravessam outra etapa de legalização e legitimação por meio do apoio popular para resolver problemas identificados pela equipe de governo, aliás, um olhar direcionado pela ideologia para a sociedade ideal.

Colebatch (2005), da escola australiana da *public policy analysis*, afirma que o ciclo das políticas públicas tem determinadas etapas. O autor esclarece que os problemas, que são a fase inicial do ciclo das políticas públicas, não existem em si mesmo e são na maioria dos casos definidos pelo governo. O autor fala da “construção do problema”: processo no qual estão envolvidos

princípios filosóficos, opiniões e juízos de valor. De fato, o autor chama o governo de “maquinaria para encontrar problemas” (Colebatch, 2005, p. 17, tradução nossa).

Para se visualizar melhor a relação que acreditamos haver entre política pública e ideologia, discutimos o seguinte exemplo: diante do mesmo índice de inflação, duas equipes de governo podem adotar diferentes soluções segundo sua ideologia política, ou seja, de acordo com sua cosmovisão de mundo. Os economistas, cuja ideologia é a justiça social, podem aconselhar a criação de mais planos sociais para reforçar o salário das famílias vulneráveis; por outro lado, outra equipe, de ideologia liberal, pode optar por restringir o dinheiro que circula (talvez até mesmo eliminar os planos sociais) com o intuito de diminuir a inflação.

A inflação é uma falha de mercado que se torna um mecanismo perverso gerador de pobreza e miséria, pois afeta os setores mais vulneráveis da sociedade. Assim, qual a política pública a se adotar no campo econômico? Reduzir o déficit público, frear a emissão monetária e achicar o Estado para diminuir a inflação? Ou, então, criar políticas sociais para as camadas mais vulneráveis da sociedade (reforçando seu ingresso para que não sintam o aumento de preços) reduzindo as desigualdades de ingresso?

Desse modo, as políticas públicas elaboradas e implementadas por

---

<sup>2</sup>Nós referimos com os seguintes sinônimos ao processo da política pública, como modelo, ciclo, padrão de gestão, fases. Referem-se ao que é exposto no Gráfico 1 e no Quadro Comparativo 1 nas páginas seguintes.

uma equipe de governo conduzem a uma sociedade ideal desejada pelo governo. Isso é ruim? Claro que não, pois, à medida que o povo o tenha escolhido em eleições livres pelo voto, em pleno exercício dos direitos e da Constituição, e quanto maior for o respeito pelos direitos dos cidadãos, mais democratizante será o regime.

Conforme Graglia (2004, p. 131, tradução nossa) “a finalidade principal das políticas públicas deve ser uma sociedade (local, regional, nacional ou internacional) sendo a pessoa mais importante do que a sociedade e a sociedade mais importante do que o Estado e o mercado”. O autor incorpora na discussão teórica do destinatário das políticas públicas a sociedade internacional, embora não analise em detalhe o processo das políticas internacionais que regem a comunidade internacional.

No que se refere às políticas internacionais, cabe refletir: quais são as diferenças entre o padrão de gestão, desenho, implementação e controle das políticas públicas nacionais e internacionais? Algumas diferenças baseiam-se na natureza do Estado-Nação, no princípio de soberania e no monopólio da violência. Assim, os Estados-Nação podem implementar ações mais eficientemente para se atingir bons resultados. No entanto, a comunidade internacional não tem um órgão superior que possa gerir as ações e, assim, as decisões dependem do consenso e da cooperação internacional, dos organismos internacionais e do *lobby* também.

No exercício de analisar uma política pública, a literatura da ciência política costuma apresentar um

modelo em diferentes etapas, em que o primeiro passo é uma situação-problema a resolver ou diagnosticar. Em outro momento de decisão, seleciona-se onde serão executados os programas planejados, isto é, uma fase de controle e avaliação, pela qual se pode reiniciar o ciclo.

Na mesma linha, segundo Ferraz (2014), que tem analisado a principal literatura da ciência política inglesa e estadunidense sobre esse tópico, o ciclo da política pública tem as seguintes etapas: definição da agenda, formulação, análise de alternativas e desenho da política, tomada de decisão, implementação e, finalmente, a avaliação. Conforme Colebatch (2005), o modelo da política pública é a simplificação da realidade e apresenta as seguintes etapas: “instrumentos da política, consulta, coordenação, decisão, implementação, avaliação, identificação de problemas e análise da política.” (Bridgman, 2004 apud Colebatch, 2005, p. 16, tradução nossa). Portanto, percebe-se um consenso entre os autores antes citados sobre as fases de análise da política pública, por isso se utilizam na seção 3 as metodologias de esquema e quadro comparativo com essas fases para analisar a política pública objeto do texto.

### **3 A sustentabilidade como ideologia da política no plano internacional**

Para os fins deste artigo, adotamos a hipótese de Cruz (2015), para quem a sustentabilidade tem-se transformado na ideologia da política internacional repassada aos Estados nacionais, aos Organismos Internacionais, às organizações não

governamentais (ONGs) no marco das Conferências e foros internacionais, especialmente ao Brasil. O diagnóstico da crise ambiental começou nos anos 1970, com a publicação de algumas pesquisas que vaticinaram um futuro de catástrofe ambiental para a humanidade. Aos poucos, foi tomando força o eco do desastre ecológico e chegou ao âmbito interno dos Estados. O acionar do Brasil é paradigmático, pois se transformou no protagonista da proteção ambiental, adaptando e atualizando sua política pública aos parâmetros internacionais, como se pode perceber no seguinte texto:

Mas, definitivamente, toda e qualquer proposta de intervenção do Estado brasileiro no espaço amazônico tem de se subordinar à lógica da ideologia da sustentabilidade ambiental, prevista na Constituição Federal de 1988, e consolidada na Cúpula da Terra, na Rio-92, bem como dos princípios dos direitos humanos dos povos indígenas. Esta condicionante tem natureza jurídica que reflete a nova visão política sobre o conceito de desenvolvimento regional, que se projeta para além da noção de crescimento econômico regional e do combate às desigualdades inter-regionais. É que ela incorporou ao conceito de desenvolvimento regional as dimensões relativas aos conceitos de sustentabilidade ambiental e de direitos humanos dos povos indígenas. [...] Após 1988, findado o período do Governo Militar, a formulação político-ideológica

dessa nova ordem ambiental nacional nasce articulada com a ordem ambiental internacional que prospera desde 1972, cujas linhas ou diretrizes fundamentais ou centrais estão abrigadas na CF-1988. (Cruz, 2015, p. 252).

Além disso, o autor assegura que a ideologia do desenvolvimento sustentável da política brasileira conduz à reprodução da lógica de dominação centro-periferia. Ele acredita que a demarcação das terras indígenas e a criação das reservas ambientais na Amazônia entende-se com a teoria de dominação das relações internacionais centro-periferia.

Nesse sentido, Cruz (2015) sustenta que a preservação do meio ambiente é uma ideologia contemporânea que se expandiu pelos Estados Unidos, pela Europa após a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial e também pela América Latina por meio dos mecanismos centro-periferia e globalização. O ambientalismo é uma ideologia da pós-modernidade, cuja penetração nos Estados nacionais ocasionou-se porque as fronteiras deles converteram-se em porosas, após a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial, mudando o conceito de soberania absoluta dos Estados-Nação para soberania relativa. Desse modo, os regimes internacionais vêm atuar como canais de transmissão da ideologia da sustentabilidade e ONG e as Organizações Internacionais do sistema ONU como atores de pressão internacional para os Estados nacionais.

O paradigma do desenvolvimento sustentável surgiu após a publicação dos resultados do relatório

de 1972, do Clube de Roma, chamado de *Os limites do crescimento*, onde se vaticinava um futuro catastrófico para o planeta, o esgotamento dos recursos naturais, superpopulação e poluição (Hidalgo Capitán, 1998). Com o passar do tempo, houve uma alta conscientização na comunidade internacional a respeito do assunto, então, começaram as ações para proteger e preservar o meio ambiente.

O Relatório conhecido pelo nome de *Brundtland*, de 1987, conciliou dois extremos, a saber, meio ambiente e desenvolvimento, e assim se formalizou o conceito de desenvolvimento sustentável, o qual recolheu os avanços em matéria de meio ambiente e ecologia até então. O Relatório, que adotou o nome da então Primeira Ministra da Noruega, definiu:

A humanidade tem a capacidade de conseguir o desenvolvimento sustentável para garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. O conceito de desenvolvimento sustentável não implica limites - e não os limites absolutos, mas limitações impostas pelo Estado atual da tecnologia e da organização social sobre os recursos ambientais e pela capacidade da biosfera para absorver os efeitos de atividades humanas. Mas a tecnologia e a organização social podem ser ambas administradas e melhoradas

para dar lugar a uma nova era de crescimento econômico. A Comissão considera que a pobreza generalizada não é mais inevitável. A pobreza não é apenas um mal em si, mas o desenvolvimento sustentável requer satisfazer as necessidades básicas de todos e que se estende a todos a oportunidade de realizar suas aspirações por uma vida melhor. Um mundo em que a pobreza é endêmica estará sempre sujeito a catástrofes ecológicas e outras. (United Nations, 1987, p. 16, tradução nossa).

Desse modo, em 1992, realizou-se no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Eco-92 ou Cúpula da Terra, onde os Estados concordaram em procurar um jeito de se desenvolver com justiça, equidade e respeito pelo meio ambiente. A reunião converteu-se em chave pela presença de 172 países no cenário do pós-guerra fria, validando-se o desenvolvimento sustentável como novo paradigma de desenvolvimento do planeta (Jankelevich, 2003). Segundo Boff (2012, p. 35), “a categoria desenvolvimento sustentável adquiriu então plena cidadania e constituiu eixo de todas as discussões”.

Da Cúpula da Terra, surgiram importantes regulamentações internacionais que constituíram o Regime Internacional de Meio Ambiente conciliando meio ambiente e desenvolvimento; são

elas: a Carta da Terra, a CDB, a CQMC, os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas e a Agenda Global 21, um plano de ação para agir o desenvolvimento sustentável.

Esse conjunto de princípios que, após uma longa discussão e debate entre as ONGs e Estados, deu origem ao Regime Internacional de Meio Ambiente, definido “como princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores” (Krasner, 2012, p. 93). Segundo Avelhan (2013), o Regime Internacional de Meio Ambiente é um dos mais complexos e importantes, já que tenta conciliar economia e meio ambiente.

#### **4 A sustentabilidade como ideologia da política pública no Brasil**

Na conjuntura de 1970, caracterizada pelo pessimismo e pelas preocupações com danos ambientais, poluição e aquecimento global, tornou-se fundamental a preservação das florestas nativas em pé, uma vez que elas são um mecanismo natural de absorção do dióxido de carbono, principal gás responsável pela diminuição da camada de ozônio. Assim, a Amazônia tornou-se o foco das preocupações devido ao desmatamento e às queimadas constantes que estão extinguindo a vegetação, pois é considerado o maior bosque tropical do mundo, abrangendo uma área de até 6,5 milhões km<sup>2</sup> da América do Sul.

No âmbito internacional, surgiram tentativas de internacionali-

zação da Amazônia a fim de protegê-la, valendo-se do argumento de impedir uma catástrofe climática, o que pôs em risco a soberania dos países onde ela está localizada, mas foi rejeitado rapidamente. Assim, os países amazônicos passaram a ser objeto de pressão internacional para preservar e desenvolver sustentavelmente esta floresta. Desse modo, o regime internacional do meio ambiente começou a se consolidar e exercer pressão sobre os países tropicais (Cruz, 2015).

Em linha com a hipótese de Cruz (2015), entendemos que o desenvolvimento sustentável funciona como uma ideologia da política pública brasileira. A adoção dessa ideologia é uma reação brasileira à agenda da comunidade internacional. De fato, a incorporação do regime internacional do meio ambiente ao sistema legal brasileiro condiciona a ação do Estado na criação de áreas protegidas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade biológica e cultural. O artigo analisa dedutivamente a criação do Fundo Amazônia (FA) no marco jurídico internacional e nacional, no contexto da sustentabilidade. Assim o FA torna-se um instrumento da política ambiental brasileira do governo federal para proteger o maior bosque úmido em pé do mundo, que recebe cooperação internacional.

Esse tipo de ação de política ambiental do governo federal está inserido no contexto do Regime Internacional do Meio Ambiente – uma espécie de desdobramento doméstico das diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção



Quadro sobre Mudança Climática (CQMC) da Organização das Nações Unidas (ONU). Note que no âmbito da Sexta Conferência dos Estados Partes (COP-6) da CQMC, o Brasil apresentou o Fundo Amazônia em Nairóbi, capital do Quênia, em 2006.

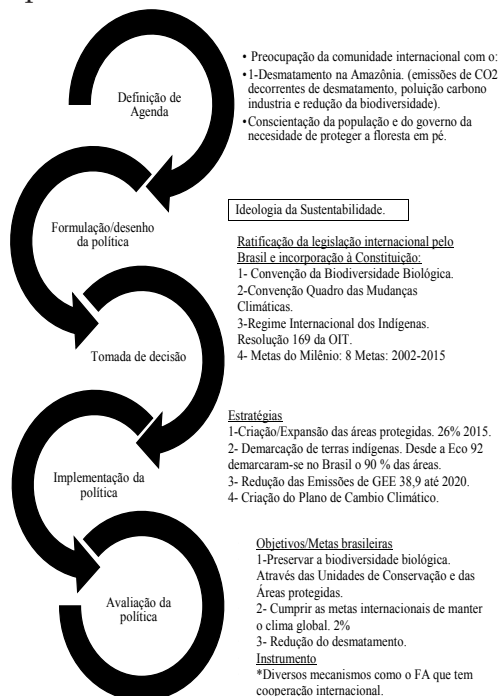
O governo brasileiro recolheu a experiência do programa piloto para a Proteção das Florestas Tropicais (PPG7), finalizado em 2009, depositando-a na criação do FA como instrumento de política ambiental federal e tendo recebido doações de países como a Noruega e a Alemanha. O FA surgiu durante a gestão da então ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para atingir as metas do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima no Plano Amazônia Sustentável (PAS) e no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamen-

to na Amazônia Legal (PPCDAM).

O Decreto n.º 6.527 de 1.º de agosto de 2008, regulamenta a criação do FA com o objetivo de promover a “captação de recursos de doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da floresta no Bioma Amazônia” e seu gerenciamento financeiro compete ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), composto por uma complexa rede de instituições parceiras, como a Fundação Banco do Brasil (FBB), que financia projetos de instituições da Amazônia Legal.

Vejamos na Figura 1 o quadro da política ambiental brasileira com essas relações expostas.

Figura 1 – Política pública brasileira



Fonte: Elaboração própria (2017).

No Quadro 1, observa-se o Regime Internacional de Meio Ambiente e o brasileiro. Comparam-se metas e ações, assim, pode-se comprovar a correlação entre os dois e ainda a conexão da política brasileira ambiental com a internacional.

Quadro 1 – Comparativo da política da sustentabilidade comunidade internacional e no Brasil

ITEM	POLÍTICA INTERNACIONAL DA SUSTENTABILIDADE	POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA DA SUSTENTABILIDADE
DEFINIÇÃO DA AGENDA	Preocupação na comunidade internacional com a crise ambiental: 1-Perda da Biodiversidade 2- Aquecimento Global	Preocupação na sociedade brasileira com: 1- Desmatamento na Amazônia. (emissões de CO2 decorrentes de desmatamento, poluição carbono indústria e redução da biodiversidade) 2- Maior consciência da população e do governo da necessidade de proteger a floresta em pé
DESENHO DA POLÍTICA	<b>Regime Internacional de Meio ambiente</b> 1- Convenção da Biodiversidade Biológica 2- Convenção Quadro das Mudanças Climáticas 3- Regime Internacional dos Indígenas. Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011) 4- Metas do Milênio: 8 Metas: 2002-2015 5- Metas do Milênio: 17 Objetivos: 2015-2030	<b>Ratificação da legislação internacional pelo Brasil e incorporação à Constituição:</b> 1- Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 5/7/92 (aprovada pelo Decreto Legislativo 2/94 e promulgada pelo Decreto 2.519/98), tendo sido discutida durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro de 5 a 14/6/92; (Cruz, 2015, p. 254-255) 2- Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em Nova Iorque, a 9/05/92 (aprovada pelo Decreto Legislativo 01/94 e Promulgada pelo Decreto 2.652/98); (Cruz, 2015, p. 255) 3- Regime Internacional dos Indígenas. Resolução 169 da OIT Aprovada pelo Brasil em 2007 4- Metas do Milênio: 8 Metas: 2002-2015 5- Metas do Milênio: 17 Objetivos: 2015-2030
OBJETIVOS	<b>Objetivos/Metas</b> 1- Preservar a biodiversidade biológica 2- Manter o clima global	<b>Objetivos/Metas brasileiras</b> 1- Preservar a biodiversidade biológica 2- Cumprir as metas internacionais de manter o clima global
ESTRATÉGIAS no marco da CBD	Estratégias - Criação/Expansão das áreas protegidas: <u>17%</u> do território mundial (Cruz, 2015, p. 26)	Estratégias - Criação/Expansão das áreas protegidas: <u>26,26%</u> até 2015 (essa porcentagem não inclui as terras indígenas) (Cruz, 2015, p. 163). -Além das terras indígenas que representam o <u>13,33%</u> do território brasileiro (Cruz, 2015, p. 187).
ESTRATÉGIAS no marco da CQMC	Manutenção do clima: o clima global não pode superar até <u>1,5%</u> até 2100 medida em relação à temperatura média da época pré-industrial (Acordo de Paris 2015) (Brasil, 2017)	
	- Redução das Emissões de GEE, até o <u>5%</u> para os países desenvolvidos, segundo o Protocolo de Kyoto (Brasil, 2017). - Reduzir o desmatamento. - Criação de Planos para Controle do Clima.	- Adesão voluntária do Brasil ao Protocolo de Kyoto em 2002 - Anúncio da meta voluntária do Brasil de reduzir entre <u>36,00%</u> e <u>38,9%</u> suas emissões de GEE até 2020 (Brasil, 2017) - Diminuição do desmatamento no Brasil caiu em quase um 90% - Implementação do Plano de ação para a prevenção e controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) em 2004 (Brasil, 2017) -FA é uma iniciativa pioneira.

Fonte: Elaboração dos autores com base em Brasil (2017) e Cruz (2015).

O quadro permite analisar a relação entre a política internacional de meio ambiente e a política brasileira. De acordo com essas informações, afirma-se que o Brasil superou amplamente as diretrizes de clima estabelecidas pela comunidade internacional convertendo-se em protagonista, conforme Cruz (2015). Entre algumas das medidas adotadas pelo Brasil que superam as expectativas e metas da comunidade internacional, está, por exemplo, a adesão voluntária do Brasil ao Protocolo de Kyoto, enquanto alguns dos países mais desenvolvidos e poluidores, ainda se negam a fazer parte dele. A meta brasileira de diminuição das emissões de gases poluentes é de 36,00 a 38,9%, e o Protocolo fixa 5% para os países desenvolvidos. Também a elaboração do Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento na Amazônia Legal como recomenda o Convênio mencionado. A criação de reservas de biodiversidade in situ, no Brasil, atinge 26%, enquanto a meta mundial é 17%, e ainda se devem somar aos 26% os 13,33% de terras indígenas.

## 5 Observações Finais

O Brasil é foco de pressões internacionais pelo fato de seu território abranger parte da Amazônia, a maior floresta em pé tropical do mundo, reserva de biodiversidade e lar de diversas comunidades indígenas. Essa situação põe o Brasil no alvo das preocupações com o aquecimento global, a preocupação pela emissão de gases poluentes que agravam o efeito antes mencionado.

Por causa disso, ou seja, pelas informações que prognosticavam o esgotamento dos recursos naturais,

o aquecimento global e inúmeros desastres ambientais, houve, por muitos anos, um clima de catástrofe ambiental na comunidade internacional. Até que, finalmente, em 1992, na Cúpula da Terra do Rio de Janeiro, os países legitimaram a ideologia do desenvolvimento sustentável como padrão dos países para se desenvolver.

Assim, segundo Cruz (2015), a ideologia do desenvolvimento sustentável foi repassada ao Brasil desde os fóruns internacionais, as ONGs, as Organizações Internacionais do Sistema ONU e por meio do Regime Internacional do meio ambiente. Tanto a Convenção de Biodiversidade Biológica quanto a Convenção Quadro da Mudança Climática, regulamentações-chave do Regime Internacional de meio ambiente, estabelecem um conjunto de metas a ser atingida em relação ao desmatamento, a emissão de GEE, a criação de reservas para conservação da diversidade in situ. Nesse sentido, o Brasil adotou um papel de protagonista da política da sustentabilidade ambiental internacional, sendo a ideologia da política pública brasileira de intervenção na Amazônia e superando amplamente as metas internacionais em relação à mudança climática.

## REFERÊNCIAS

AVELHAN, L. L. Construção e análise do regime ambiental internacional. **Rari**: Revista Acadêmica de Relações Internacionais, Florianópolis, edição n. 3, v.1, p. 37-46, 2013.

BOFF, L. Sustentabilidade: questão de vida ou morte: as origens do conceito de sustentabilidade. In: \_\_\_\_\_.

**Sustentabilidade:** o que é, o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 13-39.

BRASIL. Decreto n.º 6.527, de 1 de agosto de 2008. Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo**, Brasília, DF, 4 ago. 2008, Seção 1, p. 2.

\_\_\_\_\_. Ministério de Meio Ambiente. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**. 2017. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 2 mar. 2017.

COLEBATCH, H. K. Policy analysis, policy practice and political Science. **Research & Evaluation**, Australia. National Council Of The Institute Of Public Administration, p. 14-23. ago. 2005.

CRUZ, G. **Roraima: laboratório de experiência dos regimes internacionais de meio ambiente e direitos humanos na Amazônia Legal**. Porto Alegre: 2015. 288 f. Tese (Doutorado Interinstitucional em Ciência Política) – Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Roraima/NECAR, 2015.

EULA, M. J. **O Fundo Amazônia e o desenvolvimento local sustentável: o caso da cooperativa de hortifrutigranjeiros de Boa Vista, Roraima**. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazô-

nia) - Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2017.

FERRAZ, D. **Desenho e implementação e avaliação de políticas públicas**. Algés, Portugal, 2014. Workshop da disciplina Curso de Alta Direção e Qualificação na função pública do INA. Direção de Qualificação para os funcionários da Administração Pública do Governo de Portugal. Apresentação de powerpoint. 170 ppt.

GRAGLIA, E. **Diseño y gestión de políticas públicas hacia un modelo relacional**. Córdoba: EDUCC, 2004.

HIDALGO CAPITAN, A. L. **El pensamiento económico sobre el desarrollo: de los mercantilistas al PNUD**. Huelva, Espanha: Universidade de Huelva, 1998. Disponível em: <<http://www.uhu.es/antonio.hidalgo/documentos/pesd.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2015.

JANKELEVICH, S. **Las cumbres mundiales sobre el ambiente: Estocolmo, Río y Johannesburgo: 30 años de Historia Ambiental**. Buenos Aires: Universidad de Belgrano. 2003. (Documento de Trabajo, n. 106). Disponível em: <[http://www.ub.edu.ar/investigaciones/dt\\_nuevos/106\\_jankilevich.pdf](http://www.ub.edu.ar/investigaciones/dt_nuevos/106_jankilevich.pdf)>. Acesso em: 16 mar. 2016.

KRASNER, S. Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 93-112, jun. 2012. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rsp/>

article/view/31815/20318>. Acesso em: 17 mar. 2016.

OIT. **Convenção n.º 169 sobre povos Indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília, DF: OIT, 2011.

STOPPINO, M. Ideologia. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale e João Ferreira. Brasília DF: Ed. da UnB, 1998. p. 585-596.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Report of the World Commission on Environment and Development: our common future: report Brundtland**. New York, 1987.

*Artigo recebido em setembro/2017.  
Versão aprovada para publicação em  
novembro/2017.*

